**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71  
NIRE: 35.300.531.485

**ATA DE** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **DOS DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM [•] DE OUTUBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos [•] de outubro de 2022, às 10h00, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Emissora” ou “Securitizadora”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81 de 22 de março de 2022 (“Resolução 81” e “CVM”), coordenada pela Emissora, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Pereira Martins; Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, de acordo com o artigo 71, § 3º da Resolução 81, e, ainda, nos termos da Cláusula 5.3. do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros VERT-Gyra*” (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), em razão da presença da totalidade dos debenturistas da 2ª Série da Emissão, considerando que a totalidade das debêntures da 1ª Série foi resgatada em 12 de agosto de 2022.

**4. QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 100% (cempor cento) das Debêntures da 2ª Série em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata (“Debenturistas”).

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** **(i)** Representantes da Emissora; **(ii)** representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** representantes da Gyramais Tecnologia S.A. (“Gyramais”).

**6. ORDEM DO DIA:**  discutir e deliberar sobre: **(i)** alterar as disposições referentes ao Valor Máximo, previstas na cláusula 3.27.3 da Escritura de Emissão; e **(ii)** a autorização ao Agente Fiduciário e a Emissora para praticar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da Emissão.

**7. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovada pelos Debenturistas da 2ª Série:

**(i)** alterar as disposições referentes ao Valor Máximo, previstas na cláusula 3.27.3 da Escritura de Emissão. que passa a viger conforme a seguinte e nova redação:

*“3.27.3 Sem prejuízo do previsto nos itens acima, caso a soma das Despesas supere o montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) (“Valor Máximo”), a diferença do montante entre as Despesas e o Valor Máximo será disponibilizado à Emissora diretamente pela Gyramais Tecnologia S.A. (atual denominação social da Mr. Presta), conforme previsto no Acordo Operacional. O Valor Máximo não será aplicado exclusivamente em relação ao: (i) comissionamento de sucesso devido aos assessores legais contratados no âmbito da cobrança das CCBs, observado que tal comissionamento deve ser limitado a até 10% (dez por cento) do valor recuperado da respectiva CCB (“Comissionamento de Sucesso”); e (ii) as respectivas custas judiciais dos processos de cobrança... Os itens (i) e (ii) supracitados permanecerão como Despesas ainda que o Valor Máximo seja superado.*

**(ii)** autorização ao Agente Fiduciário e à Emissora para praticar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da Emissão.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Debenturistas, conforme Anexo I à presente Ata; Emissora; e Agente Fiduciário.

São Paulo, [•] de outubro de 2022.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

[*Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em [•] de outubro de 2022.*]

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Carlos Pereira Martins  Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Carlos Alberto Bacha  Secretário |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**  Emissora | |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  Agente Fiduciário | |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**GYRAMAIS TECNOLOGIA LTDA.**

**ANEXO I**

Página de Assinaturas - Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em [•] de outubro de 2022*.*

DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE

CSHG LVT2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

DIOGO WEBERSZPIL DO AMARAL

LEONARDO CARDOSO SOUZA

LUIZ MARCELO NOCE ROMANO

MILENIO LW 180 CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO